



ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DA [PORTARIA DE DIÁRIA Nº 14/2025](#) DE 04 DE ABRIL DE 2025, PUBLICADA NO [DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 917/2025](#) NO DIA 04 DE ABRIL DE 2025, SEXTA-FEIRA, PÁGINA 03/03, COLUNA ESQUERDA.

Link: <https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial/view/9172025998>

ONDE SE LER:

Devendo sair as 21h00min do dia 07/04/2025 e com hora prevista para chegada as 04h00min do dia 09/04/2025 com direito a percepção de 1/5 (Uma e Meia) diária de viagem no valor de R\$ 461,00 (Quatrocentos Sessenta Um reais) cada, perfazendo-se num total de R\$ 691,50 (seiscentos Noventa Um reais e Cinquenta Centavos).

LEIA-SE:

Devendo sair as 21h00min do dia 07/04/2025 e com hora prevista para chegada as 04h00min do dia 09/04/2025 com direito a percepção de **1 (uma)** diária de viagem no valor de R\$ 461,00 (Quatrocentos Sessenta Um reais) cada, perfazendo-se num total de **R\$ 461,00 (quatrocentos e sessenta um reais)**.

ANANÁS - TO, 09 DE ABRIL DE 2025.

STEPHANEA ALVES LIMA

Secretária Mun. de Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0b1a26-090420251406025262**